

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第183/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、批准澳門特別行政區出資成為“澳門創新科技中心股份有限公司”之股東。

二、上款所指之出資額為澳門幣1,500,000元（壹佰伍拾萬），相等於百分之十五的公司股本。

三、指派唐志堅為股東代表，代表澳門特別行政區。

二零零一年八月二十八日

行政長官 何厚鏗

第184/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第三十四條第二款、並按照三月二日第13/92/M號法令第二十一條的規定，作出本批示。

一、對郭光華工程師為政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（浚河部）代表的委任予以續期，為期一年，由二零零一年九月一日起計。

二、執行該職務之報酬為每月澳門幣6,600（陸仟陸佰）元整。

二零零一年八月三十日

行政長官 何厚鏗

批示摘要

根據行政長官二零零一年八月二十九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用物業登記局局長Augusto

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a participação da Região Administrativa Especial de Macau, como accionista, na sociedade denominada «Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.».

2. A participação referida no número anterior é de MOP 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), correspondentes a 15% do capital social.

3. Como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista, é designado Tong Chi Kin.

28 de Agosto de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como representante do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL (Departamento Autónomo de Dragagens), do engenheiro Kuong Wa Kuok, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

30 de Agosto de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2001:

Licenciado Augusto José da Luz, conservador da CRP — requisitado, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2001, para desempenhar funções de assessoria jurídica, in-